



PORTARIA Nº.: 035/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de abril de 2023, ao servidor, Sr. ° **ROMILDO MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº.: 000.011, ocupante do cargo de Pedreiro NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **14/09/2006 a 14/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado
no placar de costume da Prefeitura
Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 04/01/23


JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022